

Procure o serviço de saúde para acompanhar a saúde da sua filha e sempre que ela ficar doente.
Leve sempre este cartão e peça que seja preenchido.

Vacinas obrigatórias no 1º ano de vida					Outras vacinas	
1ª dose	2ª dose	3ª dose	Reforço	1ª dose	2ª dose	
Data Rubrica	Data Rubrica	Data Rubrica	Data Rubrica	Data Rubrica	Data Rubrica	
<p>Anti Polio (OPV Tríplice)</p> <p>4/11/88 2011-11-11</p> <p>24/3/89 3/5/86</p> <p>Anti Sarampo</p> <p>12/10/88 12/10/88</p> <p>Anti Tétano e Tétano</p> <p>12/10/88 12/10/88</p>	<p>Anti Polio (OPV Tríplice)</p> <p>4/11/88 2011-11-11</p> <p>24/3/89 3/5/86</p> <p>Anti Sarampo</p> <p>12/10/88 12/10/88</p> <p>Anti Tétano e Tétano</p> <p>12/10/88 12/10/88</p>	<p>Anti Polio (OPV Tríplice)</p> <p>4/11/88 2011-11-11</p> <p>24/3/89 3/5/86</p> <p>Anti Sarampo</p> <p>12/10/88 12/10/88</p> <p>Anti Tétano e Tétano</p> <p>12/10/88 12/10/88</p>	<p>Anti Polio (OPV Tríplice)</p> <p>4/11/88 2011-11-11</p> <p>24/3/89 3/5/86</p> <p>Anti Sarampo</p> <p>12/10/88 12/10/88</p> <p>Anti Tétano e Tétano</p> <p>12/10/88 12/10/88</p>	<p>Anti Polio (OPV Tríplice)</p> <p>4/11/88 2011-11-11</p> <p>24/3/89 3/5/86</p> <p>Anti Sarampo</p> <p>12/10/88 12/10/88</p> <p>Anti Tétano e Tétano</p> <p>12/10/88 12/10/88</p>	<p>Anti Polio (OPV Tríplice)</p> <p>4/11/88 2011-11-11</p> <p>24/3/89 3/5/86</p> <p>Anti Sarampo</p> <p>12/10/88 12/10/88</p> <p>Anti Tétano e Tétano</p> <p>12/10/88 12/10/88</p>	

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido.

CARTÃO DA CRIANÇA



Nº Registro: _____ D.N.V. _____
(1ª Consulta US)
Nome da criança Andressa Anhaia Lopes
Nome da mãe Sandra Gonçalves Anhaia
Nome do pai Joel Bornellus Lopes
Endereço Cociqui nº 416

Local de referência

Data de nascimento 29 07 95

Comprimento (cm) 44

Tipo de parto ☒ Natural
☐ Forceps
☐ Cesáreo

Peso em gramas 2250

Ar 5'

Perímetro 32

Cefálico (cm)

Observações

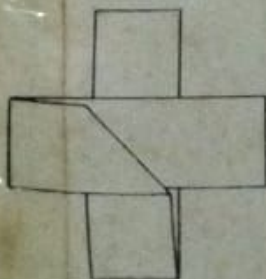
SÃO DIREITOS DA CRIANÇA:

- Ser amamentada;
- Ser bem alimentada, vacinada e receber acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento;
- Contar com bons serviços de saúde, boas creches e pré-escolas;
- Viver em lugar saudável, ter oportunidade de brincar e aprender;
- Receber afeto e viver sem violência.

Todos devem ajudar a garantir esses direitos.

Estão na Constituição Brasileira.

MINISTÉRIO DA SAÚDE



SUS

Sistema
Único
de Saúde

GOVERNO
DO ESTADO
A FORÇA QUE VEM DO POVO

SECRETARIA DA SAÚDE
E DO MEIO AMBIENTE